



Alteração de Regulamento

Início do procedimento de elaboração de alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: De 20-06-2017 a 03-07-2017

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à referida Lei e no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal da Moita, em reunião ordinária de 14 de junho de 2017, deliberou desencadear início do procedimento de elaboração de alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita (RUEMM), ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 98.º do C.P.A., e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que tem início com a presente publicação.

O mencionado procedimento visa consagrar no RUEMM um regime idêntico ao que vigora no âmbito do Regulamento de Taxas do Município da Moita, (RTMM) no que se refere ao regime de isenção ou redução de taxas em presença de atividades, produções, iniciativas, eventos ou à execução de ações ou projetos de manifesto e relevante interesse municipal.

Considerando que, existindo uma norma deste âmbito consagrada no n.º 2 do artigo 13.º do RTMM e que estabelece a possibilidade de, mediante deliberação fundamentada da câmara municipal existir a isenção ou redução de taxas relativamente a atividades, produções, iniciativas, eventos ou à execução de ações ou projetos de manifesto e relevante interesse municipal.

Que, constatando-se a ausência de norma equivalente no âmbito do RUEMM, o que acarreta uma situação de tratamento desigual dos administrados que urge imperativamente corrigir.

Que, também no âmbito material da urbanização e edificação poderão existir situações em que mediante o reconhecimento do interesse público municipal subjacente se justifique um regime de isenção ou redução de taxas, à semelhança do que ocorre no âmbito do RTMM.

Que, apenas por uma opção de sistemática regulamentar, é que as taxas do RUEMM se encontram previstas no âmbito deste mesmo regulamento e não do RTMM, senão beneficiariam já automaticamente do regime previsto no n.º 2 do artigo 13.º do RTMM.

Importa pois proceder à alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo.

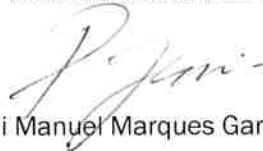
Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração de alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita, até ao dia 03-07-2017, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do C.P.A..

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício Sede do Município da Moita, Praça da República, 2864-007 Moita ou onde se efetue atendimento ao público, enviados através do fax n.º 212894928 ou do endereço de correio eletrónico gab.juridico@mail.cm-moita.pt.

Sede do Município, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Manuel Marques Garcia